

EDITAL DE RETIFICAÇÃO.

A Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, designada pela portaria nº 107/2009, vem pelo presente apresentar algumas retificações no edital nº 008/2009, cujo objeto visa a contratação de Empresa de Assessoria de Imprensa e Comunicação, que faço a saber:

1) No preâmbulo onde está escrito: "... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, cuja proposta de preço e documentação de habilitação deverá ser entregue em local e data especificada neste Edital, leia-se: ...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, cuja proposta de preço e técnica e documentação de habilitação deverão ser entregues em local e data especificada neste Edital. ; 2) No item 9, inciso IV - leia-se: apresentar proposta omissa, vaga, irregular ou com defeito capaz de dificultar o julgamento.; 3) No item 10.3, leia-se: A apresentação das propostas técnicas deverá ser na forma prevista no Anexo I - Projeto Básico.; 4) Desconsiderar do edital o item 10.5. Ele não será levado em consideração no ato do julgamento das propostas.; 5) No item 15.2 do edital, leia-se: Havendo a recusa injustificada do adjudicatário em assumir o instrumento de CONTRATO, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, considerando a nota final entre os demais, para fazê-lo em igual PREÇO, prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro licitante classificado.; 6) Nos itens 19.1, 19.2 e 21 - Onde leia Comissão Editorial do CRP/05, passa a ler: Comissão de Comunicação Social.; 7) No item 2.4 do projeto básico passa a ter a seguinte redação: A Equipe da Contratada alocada no CRP/05 (doravante designada Equipe) produzirá 06 (seis) edições anuais do Jornal do CRP que tem 20 páginas, formato tablóide. No ano eleitoral para o Sistema Conselhos de Psicologia, haverá mais 01 (uma) edição do Jornal. O trabalho de confecção do Jornal requererá da Contratada e sua equipe as seguintes ações:..... "; 8) no item 3.3.6 onde lê Comissão Permanente de Licitação leia -se Comissão Especial de Licitação; 9) O item 10 do projeto básico passa ter a seguinte redação: Os recursos correrão por conta do orçamento próprio do CRP/05 ; e 10) A data do projeto básico é a mesma do edital, ou seja, 14 de dezembro de 2009. As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo a data inicial para a abertura dos envelopes, a ser 27 de janeiro de 2010.

Maria da Conceição Nascimento Presidente da Comissão Especial de Licitação.